



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00225/2023 da Vereadora Jussara Basso (PSOL)

“Institui a Semana das Mulheres da Várzea na Cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica Instituído a “Semana das Mulheres da Várzea” no município de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 09 de março, na cidade de São Paulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Às Comissões competentes.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 18/05/2023, p. 301

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.